

**Editais Interno do Processo Seletivo para o Programa de Monitoria**  
**1º Semestre 2025**

**Editais Nº 02/2024 – Processo Seletivo para o Programa de Monitoria**

Com base na Deliberação Ceeteps 01/2010 consolidada pela 40/2018 e na Instrução Normativa CESU nº 07, de 16-07-2018, a Direção da Fatec Sorocaba “José Crespo Gonzales” faz saber que estão abertas as inscrições para o processo seletivo do Programa de Monitoria do Centro Paula Souza (CPS). As disciplinas e o número de vagas foram distribuídos como segue:

**1. DAS VAGAS**

1.1. Estão em oferecimento **6 (seis) vagas**, distribuídas para o Programa de Monitoria de Disciplina - MD - conforme Tabela 1.

**TABELA 1. VAGAS PARA O PROGRAMA DE MONITORIA DE DISCIPLINA (MD)**

<i>Vagas por Disciplina</i>				
<i>Disciplinas</i>	<i>Manhã</i>	<i>Tarde</i>	<i>Noite</i>	<i>Prof. Responsável</i>
<b><i>Estatística Aplicada</i></b>		01 vaga		<i>Lucas de Agostini Zago</i>
<b><i>Gestão de Custos</i></b>	01 vaga			<i>Marcelo Luís Costa Pereira</i>
<b><i>Matemática Aplicada</i></b>		01 vaga		<i>Paulo dos Santos</i>
<b><i>Mecânica dos Sólidos</i></b>		01 vaga		<i>Wanderley do Prado</i>
<b><i>Resistência dos Materiais I</i></b>		01 vaga		<i>Wanderley do Prado</i>
<b><i>Física I</i></b>		01 vaga		<i>William Fortunato da Silva</i>

1.2. Estão em oferecimento **20 (vinte) vagas**, distribuídas para o Programa de Monitoria de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação – MIDTI - conforme Tabela 2.

**TABELA 2. VAGAS PARA O PROGRAMA DE MONITORIA DE INICIAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E INOVAÇÃO (MIDTI)**

<b>Vagas por Área de Iniciação</b>			
<b>Área da Iniciação</b>	<b>Linha de Pesquisa</b>	<b>Vagas</b>	<b>Prof. Responsável</b>
<b>Pesquisa, estudo e desenvolvimento de ensaios destrutivos e não destrutivos aplicados a Manufatura Avançada.</b>	Propriedades Mecânicas dos Metais e Ligas	02 vagas	Antonio Garcia Netto
<b>Ciência da Computação</b>	Análise de Dados	01 vaga	Cristiane Palomar Mercado
<b>Engenharias III- Engenharia de Produção</b>	Gestão da Cadeia de Suprimentos – Gestão de Estoques	01 vaga	Délvio Venanzi
<b>Interdisciplinar – Engenharia/Tecnologia Gestão</b>	Inteligência emocional e Resiliência	01 vaga	Délvio Venanzi
<b>Imunologia Aplicada</b>	Imunologia Aplicada	2 vagas	Elaine Conceição de Oliveira
<b>Administração</b>	Administração de Empresas	1 vaga	Fabiano Gregolin de Campos Bueno
<b>Materias e Processos para Engenharia Aeronáutica e Aeroespacial</b>	Materiais e Processos para Engenharia Aeronáutica e Aeroespacial	1 vaga	Francisco de Assis Toti
<b>Processos de Fabricação, Seleção Econômica</b>	Processos de Fabricação, Seleção Econômica	1 vaga	Francisco de Assis Toti
<b>Engenharia de Materiais e Metalúrgica</b>	Usinagem e desenvolvimento de produto	1 vaga	Igor Pereira Franco
<b>Metodologia e Técnicas de Computação</b>	Inteligência Artificial	2 vagas	Maria das Graças Junqueira Machado Tomazela
<b>Engenharia de Materiais e Metalúrgica</b>	Polímeros de Fontes Renováveis	2 vagas	Maira de Lourdes Rezende
<b>Estatística</b>	Fundamentos da Estatística	1 vaga	Mônica de Oliveira Pinheiro da Silva
<b>Ciência da Computação</b>	Software básico, Sistemas de Computação, Ciência da Computação	1 vaga	Paulo Edson Alves Filho
<b>Ensino-Aprendizagem</b>	Língua Portuguesa	1 vaga	Rosana Helena Nunes
<b>Gestão Ambiental e Sustentabilidade</b>	Higiêne e Segurança Ocupacional; Toxicologia e Qualidade de água, ar e solo	2 vagas	Sílvia Pierre Irazusta

1.3 Estão relacionados **15 (quinze) vagas**, do Programa de Monitoria de Disciplina - MD e Monitoria de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação – MIDTI em **condição de renovação** - conforme Tabela 3.

1.4 **TABELA 3. VAGAS EM RENOVAÇÃO DO PROGRAMA DE MONITORIA DE DISCIPLINA (MD) E MONITORIA DE INICIAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E INOVAÇÃO (MIDTI)**

<b>Vagas em Renovação</b>				
<b>Nº do Edital</b>	<b>Modalidade</b>	<b>Linha de Pesquisa ou Disciplina</b>	<b>Vagas</b>	<b>Nome do Monitor</b>
<b>01/2024</b>	<b>MD</b>	Programação Linear e Aplicações	<b>01 vaga</b>	<b>André Moraes Venditi</b>
<b>01/2024</b>	<b>MD</b>	Arquitetura e Organização de Computadores	<b>01 vaga</b>	<b>Guilherme Torres Dias da Rocha</b>
<b>01/2024</b>	<b>MD</b>	Cálculo Diferencial e Integral	<b>01 vaga</b>	<b>Mateus da Silva Pardim</b>
<b>01/2024</b>	<b>MDITI</b>	Engenharia de Software	<b>01 vaga</b>	<b>Adriano Bertanha</b>
<b>01/2024</b>	<b>MDITI</b>	Tratamento Térmico, Mecânicos e Químicos	<b>01 vaga</b>	<b>Alex Rodrigues da Silva</b>
<b>01/2024</b>	<b>MDITI</b>	Meio Ambiente e Sustentabilidade	<b>01 vaga</b>	<b>Ana Laura Proença</b>
<b>01/2024</b>	<b>MDITI</b>	Dispositivos Mecânicos	<b>01 vaga</b>	<b>Beatriz Francelino Prates</b>
<b>01/2024</b>	<b>MDITI</b>	Avaliação de Tecnologias em Saúde	<b>01 vaga</b>	<b>Elessandro Silveira da Silva</b>
<b>01/2024</b>	<b>MDITI</b>	Avaliação de Tecnologias em Saúde	<b>01 vaga</b>	<b>Ivy Midori Kavata Ferreira</b>
<b>01/2024</b>	<b>MDITI</b>	Gestão da Qualidade	<b>01 vaga</b>	<b>João Francisco Silva Tenório</b>
<b>01/2024</b>	<b>MDITI</b>	Obtenção, Caracterização de Biopolímeros	<b>01 vaga</b>	<b>Lucas Barbosa Bassetto</b>
<b>01/2024</b>	<b>MDITI</b>	Inteligência Artificial; Mineração de Dados	<b>01 vaga</b>	<b>Nicole das Chagas Cardoso</b>
<b>01/2024</b>	<b>MDITI</b>	Tratamento Térmico, Mecânicos e Químicos	<b>01 vaga</b>	<b>Pedro Augusto de Brito Inácio</b>
<b>01/2024</b>	<b>MDITI</b>	Avaliação de Tecnologias em Saúde	<b>01 vaga</b>	<b>Roselene Gonçalves da Rocha</b>
<b>01/2024</b>	<b>MDITI</b>	Gestão de Qualidade	<b>01 vaga</b>	<b>Tamires Cristina de Freitas</b>

## **1. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO**

- 1.1. Ter cursado com aprovação a disciplina objeto do edital ou disciplinas equivalentes, nos termos estabelecidos no Regulamento de Graduação.
- 1.2. Estar com a sua matrícula ativa, sendo indeferida a inscrição de aluno com a matrícula trancada.
- 1.3. Disponibilidade para cumprir 04 (quatro) horas ou 08 (oito) horas semanais;
- 1.4. Realizar o **download** da documentação necessária, preencher, assinar, digitalizar e submeter no ato de inscrição, por meio do formulário eletrônico;
- 1.5. Ter **conta corrente individual no Banco do Brasil, ativa e sem restrições no Cadin** (Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais).

## 2. DAS INSCRIÇÕES

- 1.3. As inscrições ocorrerão no período de **04/11/2024 a 21/11/2024**.
- 1.4. As inscrições acontecerão por meio de formulário eletrônico disponível em <https://forms.office.com/r/zBfnLfy6vf>
- 1.5. O aluno deverá logar com seu e-mail @fatec para realizar a inscrição
- 1.6. Os documentos necessários deverão ser preenchidos, assinados e enviados no ato da inscrição, anexando os referidos arquivos nos campos do formulário de inscrição, conforme lista a seguir:

### 1.6.1. Programa de Monitoria de Disciplina (MD):

- a. Histórico escolar
- b. Termo de Compromisso, preenchido e assinado. Disponível para download em <https://cesu.cps.sp.gov.br/monitoria/> (será coletada assinatura pela direção após seleção dos Bolsista)

### 1.6.2. Programa de Monitoria de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (MIDI):

- a. Histórico escolar
- c. Termo de Compromisso, preenchido e assinado, disponível para download em <https://cesu.cps.sp.gov.br/monitoria/> (será coletada assinatura pela direção após seleção dos Bolsista)
- b. Projeto de pesquisa, preenchido e assinado, disponível para download em <https://cesu.cps.sp.gov.br/monitoria/>
- c. Plano de trabalho preenchido e assinado. Disponível para download em <https://cesu.cps.sp.gov.br/monitoria/>
- d. Currículo Lattes do orientador atualizado.
- e. Currículo Lattes do aluno atualizado.

## 3. DO PROCESSO SELETIVO

### 3.1. Programa de Monitoria de Disciplina (MD):

- a. Os dados e documentação referentes à inscrição para candidatura à Monitoria de Disciplina serão encaminhados para os coordenadores do curso para que a inscrição seja analisada e classificada;

- b. Com base no histórico escolar, a inscrição será indeferida caso o aluno não tenha concluído com sucesso a disciplina de monitoria;
- c. As inscrições deferidas serão classificadas de acordo com a nota final obtida na disciplina;
- d. Em caso de empate, o Percentual de Rendimento (PR) será utilizado para classificação.

\*Se o coordenador de curso julgar pertinente a realização de exame e entrevista, nos termos previstos no artigo 4º da Instrução Normativa CESU nº 07, de 16-07-2018, deverão ser definidas no edital as datas de cada uma dessas etapas e o peso de cada uma no processo de seleção.

### **3.2. Programa de Monitoria de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (MIDI):**

- a. Os dados e documentação referentes à inscrição para candidatura à Monitoria de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação serão encaminhados para a CEPE ou para a Congregação da Unidade em caso de CEPE não instituída, para que a inscrição seja analisada e classificada;
- b. Com base na documentação entregue, a inscrição será indeferida caso o projeto de pesquisa ou plano de trabalho não demonstrar mérito técnico-científico ou se a documentação estiver incompleta;
- c. As inscrições deferidas serão classificadas de acordo com a análise do histórico escolar do aluno, considerando primeiramente o aproveitamento na disciplina e disciplinas correlatas ao projeto, e posteriormente o Percentual de Rendimento (PR).

\* Se a CEPE julgar pertinente a análise curricular do aluno e/ou do orientador, para fins de classificação dos projetos inscritos, nos termos previstos no artigo 16º da Instrução Normativa CESU nº 07, de 16-07-2018, deverão ser definidas no edital essas etapas e o peso de cada uma no processo de seleção.

## **4. DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO**

4.1.O resultado será divulgado em 3 (três) dias úteis, contados a partir do término das inscrições.

## **5. DO PAGAMENTO DA BOLSA**

5.1 Os alunos contemplados no Programa de Monitoria receberão pagamento de bolsa mensal proporcional à quantidade de horas disponibilizada prevista no art. 5º, §1º e art. nº 40, de 08-02-2018, que dispõe sobre o Programa de Monitoria nas Faculdades de Tecnologia do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza a saber:

Art. 5º - O tempo utilizado para as atividades de Monitoria será de no mínimo 4 (quatro) e no máximo 8 (oito) horas semanais, seja nas atividades práticas e de exercícios, ou na aplicação de conhecimentos no contexto socioeconômico do Estado de São Paulo.

§ 1º - A integração no Programa será feita, a cada vez, por um período de 5 (cinco) meses, podendo iniciar-se juntamente com o primeiro ou com o segundo semestre letivo, com possibilidade de uma única recondução."

Art. 6º, §1º - O valor remuneratório para cada hora de Monitoria prevista corresponderá a 25% do valor da hora-aula paga a Professor de Ensino Superior I-A.

5.2 Caso ocorra a inclusão no Cadin (Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais) o pagamento e atividades de monitoria serão suspensos até sua regularização junto ao Cadin.

## **6. DA CONCLUSÃO DO PROGRAMA DE MONITORIA**

### **Para MD:**

6.1. Até 15 (quinze) dias após o término do período letivo os alunos e seus orientadores deverão entregar os relatórios pertinentes para finalização ou solicitação de prorrogação do programa, previstos na Instrução Normativa CESU nº 07, de 16-07-2018, Cap. I art. 5º, § 2º a saber:

§ 2º - O Coordenador de cada curso fará a compilação de todos os relatórios recebidos e os encaminhará à Congregação da Unidade ou ao Comissão de Implantação, para fins de aprovação da continuidade das disciplinas no programa.

### **Para MIDTI:**

6.2. Para finalização ou solicitação de prorrogação do programa, previstos na Instrução Normativa CESU nº 07, de 16-07-2018, Cap. II art. 17º, § 2º a saber:

§ 2º - Até 15 (quinze) dias após o término do período letivo, os alunos e seus orientadores deverão apresentar os relatórios pertinentes, previstos neste artigo, para finalização ou solicitação de prorrogação do programa.

Sorocaba, 04 de novembro de 2024.

Prof. Dr. Adilson Rocha  
Diretor